AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a venda através de leilão público de carcaças de veículos, equipamentos e móveis inservíveis ao Município, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta lei, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura por melhor preço, conforme dispõe o parágrafo 5º, do artigo 22º, da Lei 8.666/93.

> § 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo Único – O valor do bem leiloado não poderá ser inferior ao da avaliação do preço mínimo efetuada por Comissão de funcionários municipais designada por portaria do Executivo Municipal, conforme dispõe o Anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezenove dias do mês de agosto de 2011

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Departamento Administrativo

Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 495 - DE: 19.08.2011

FLS.:

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO R$
1	ÔNIBUS CHASSIS E CARCAÇA	500,00
2	ÔNIBUS CARCAÇA	500,00
3	ÔNIBUS PLACA GPE 6889 CARROCERIA NIELSON CARCAÇA	1.000,00
4	ÔNIBUS CHASSIS E CARCAÇA	500,00
5	ÔNIBUS PLACA BFY 6432 CARCAÇA	1.200,00
6	ÔNIBUS CHASSIS E CARCAÇA	500,00
7	ÔNIBUS PLACA BKS 2612 CARCAÇA	1.500,00
8	ÔNIBUS PLACA BYD 8896 CARCAÇA	500,00
9	ÔNIBUS PLACA BXY 9611 CARCAÇA	800,00
10	KOMBI CARCAÇA	100,00
11	MICRO-ÔNIBUS ASIA CARCAÇA	1.000,00
12	GM CARAVAN PLACA BFY 6413 CARCAÇA	400,00
13	GM IPANEMA PLACA BFY 6409 CARCAÇA	600,00
14	GM CARAVAN PLACA BFY 6413 CARCAÇA	400,00
15	GM OMEGA PLACA GBG 0017 CARCAÇA	4.000,00
16	VW SAVEIRO PLACA BFY 6412, ANO 1999	4.000,00
17	KOMBI PICK-UP BRANCA CARCAÇA	600,00
18	FORD RURAL WILLIANS CARCAÇA	300,00
19	GELADEIRAS CARCAÇA	50,00
20	BEBEDOUROS DE ÁGUA CARCAÇA	50,00
21	AR CONDICIONADO CARCAÇA	50,00
22	CADEIRAS E BANCADAS PARA DENTISTA CARCAÇA	200,00
23	FOGÃO CARCAÇA	50,00
24	MONITOR E MÁQUINAS DE ESCREVER CARCAÇA	50,00
25	MESAS CARCAÇA	50,00
26	ARMAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL CARCAÇA	50,00
27	ARMAÇÃO DE ANTENA CARCAÇA	50,00
28	MÁQUINAS DE TECELAGEM CARCAÇA	300,00
29	EQUIPAMENTOS PARA PADARIA CARCAÇA	500,00
30	CARCAÇA CAMINHÃO CHEVROLET C/ TANQUE	6.000,00
31	UMA CAÇAMBA PARA COLETA DE LIXO C/ PRENSA	5.000,00
32	SUCATA FERROSA POR QUILO	0.20
	TOTAL	